

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº  
24/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: **ÁGIL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CNPJ 05.654.826/0001-98, sediada na Rua Evaristo da Veiga, nº 217, 9º andar, Ed. Torque Empresarial, Casa Amarela, Recife/PE.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente termo aditivo de contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares as normas da lei Nº 8.666/93 e a seguinte cláusula:

DO OBJETO: Reforma da 1ª etapa da Orla Lagunar

DO ADITIVO: O presente termo aditivo tem como objeto a readequação da planilha orçamentária, com acréscimo de 37,67% de inserção de serviços novos ao contrato 24/2020, resultando num reflexo financeiro de R\$ 94.183,91

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Funcional Programática: 13.392.0007.1017 – Construção, Restauração e Ampliação da Orla Lagunar, e Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51 – Obras e instalações.

DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente termo aditivo encontra-se fundamentado no que dispõe o art. 65, I “b” c/c ao §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

**RENATO REZENDE ROCHA FILHO**

Prefeito

**Publicado por:**  
Sérgio Lira de Oliveira  
Código Identificador:7C609CE3

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA**

**GABINETE DO PREFEITO  
EXTRATO DE CONTRATO**

**PARTES: MUNICÍPIO DE PINDOBA - AL**, inscrito no CNPJ sob nº 12.335.436/0001-10, e **FASITEC DESENVOLVIMENTO E TECNOLOGIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 00.483.195/0001-78,

**SIGNATÁRIOS:** José Cícero Cardoso Costa, Prefeito e Marco Aurélio Pavan, sócio administrador;

**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica, não onerosa, objetivando a operacionalização da gestão e controle das consignações em folha de pagamento. **FUNDAMENTAÇÃO:** Lei nº 8.666/93.

**VALOR:** SEM ÔNUS financeiro.

**VIGÊNCIA:** O presente termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Pindoba, 18 de março de 2021.

**JOSÉ CÍCERO CARDOSO COSTA**

Prefeito

**Publicado por:**  
Jeferson Emanuel de Almeida Alves  
Código Identificador:D0C67714

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS**

**GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 112/2021 - GP**

O Prefeito do Município de Piranhas/AL, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, notadamente as que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

**Art. 1º** – Nomear a Srª. **DARLLANY MIRELLY JANUÁRIO NUNES DE OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 016.219.456-00, para o cargo em comissão de **ASSESSORA JURÍDICA**, deste município, nos termos da lei, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 2º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos de imediato.

Piranhas/AL, 01 de Março de 2021.

**TIAGO TORRES FREITAS**

Prefeito

**Publicado por:**  
Victor Henrique Pereira de Moraes  
Código Identificador:4FE96192

**ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO:** Contrato de inexigibilidade nº 05/2021, firmado em 04/03/2021, entre MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica APICE ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº: 04.349.991/0001-73.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSOS E TREINAMENTOS EDUCACIONAIS, PARA REALIZAÇÃO DE JORNADA PEDAGÓGICA ONLINE PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato deriva do processo de dispensa de licitação, de com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/9325, e das condições e cláusulas seguintes.

**VIGÊNCIA:** 60 dias.

**VALOR:** R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais)

**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, WANESSA CINTYA COSTA.

Porto Calvo, Alagoas, 04 de março de 2021.

**JESSICA YASMIM FIDELIS FERNANDES DE LIMA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Contratos.

**Publicado por:**  
Mayara Bruna Bastista Perciano Guizelini  
Código Identificador:3BD91527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO DE CONTRATO**

**ADITIVO:** Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Emergencial nº 08/2021, firmado em 11/03/2021, entre o MUNICÍPIO DE PORTO CALVO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.366.720/0001-54 e a pessoa jurídica J A LINS EPP, inscrita no CNPJ sob nº: 13.074.634/0001-30.

**OBJETO:** O termo aditivo tem por objeto o acréscimo no percentual de 25% do valor contratual, cujo objeto é o fornecimento de combustíveis ao município de Porto Calvo – Alagoas.

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente aditivo é com fulcro no art. 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/9325, e das condições e cláusulas seguintes.

**VALOR:** Ficam ajustados o percentual de 25% do valor global do contrato, que corresponderá ao acréscimo de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais) do montante original pactuado, a partir de 11 de março de 2021.

**SIGNATÁRIOS:** pela Contratante, ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA, prefeita, e pelo Contratado, JOAQUIM DE AQUINO LINS.

Porto Calvo, Alagoas, 11 de março de 2021.